



ANO 2020

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

No dia 23 de setembro do ano de 2020, através da plataforma digital, às 11h30m, havendo *quórum* regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início à reunião e registrou a **presença dos seguintes membros: vereador Lilo Pinheiro (Presidente) e vereador Wilson Kero Kero (membro efetivo).**

Na pauta desta reunião constam 13 (treze) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão

O Presidente iniciou os trabalhos passando a palavra ao vereador Wilson Kero Kero para que fizesse a **Relatoria** dos processos constantes nos itens 6 a 10, conforme segue:

Item 6 - Processo nº 330/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR CHICO 2000** QUE: "DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ, PASSANDO A SE CHAMAR *CENTRO COMUNITÁRIO SÓCIO-CULTURAL DE MÚLTIPLO USO ARMIRINDO SOARES DA SILVA*". **Parecer pela Aprovação da matéria com emenda de redação.** Acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 7 - Processo nº 357/2020 – RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR RICARDO SAAD** QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE O DEVER LEGAL DE COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE CASOS DE ESTUPRO E ASSÉDIO SEXUAL, CONFORME ESPECIFICA". **Parecer pela Derrubada do Veto.** Acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado o veto com 2 (dois) votos;**

Item 8 - Processo nº 037/2020 - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE AUTORIA DO **VEREADOR ADILSON LEVANTE** QUE: "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 109 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DETERMINANDO A APLICAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE DO DUODÉCIMO, EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE MUNICIPAL". **Parecer pela Rejeição da matéria.** Acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos;**

Item 9 - Processo nº 043/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR DIEGO GUIMARÃES** QUE: "DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO PAGAMENTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL AOS USUÁRIOS QUE COMPROVEM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS DO PARENTE OU FAMILIAR SEPULTADO EM CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Parecer pela Rejeição da matéria.** Acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos;**



ESTADESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Item 10 - Processo nº 219/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: "ESTABELECE CRITÉRIO DE ISENÇÃO NA COBRANÇA NOS ESTACIONAMENTOS PRÓXIMOS DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Parecer pela Rejeição da matéria**. Acompanhou o voto do Relator: o vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos.**

Em seguida, foram apreciados os processos que estavam sob os cuidados do vereador Lilo Pinheiro, conforme segue:

Item 11 - Processo nº 337/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR QUE: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VENDEDOR DE COMIDA DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ". **Parecer pela Aprovação da matéria**. Acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 12 – Processo nº 348/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBINHO BORGES QUE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TENENTE CORONEL DA PM/MT CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI". **Parecer pela Aprovação da matéria**. Acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 13 – Processo nº 245/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO NADAF QUE: "DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA PARA TESTAGEM PERIÓDICA NA REDE PÚBLICA E PRIVADA PARA DETECÇÃO DA COVID-19". **Parecer pela Rejeição da matéria**. Acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Rejeitado com 2 (dois) votos.**

Por fim, cumpre ressaltar que, os **itens 1 a 5 (Processos nºs: 338/2020; 353/2020; 363/2020; 097/2020 e 104/2020)** – que estavam sob a responsabilidade do vereador Juca do Guaraná Filho foram **Prejudicados** pela **Ausência do Relator**.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Ver. Lilo Pinheiro

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação